

Prezados prestadores

Assunto:

Tabela fixa e melhorias no Fluxo de Regulação de OPME.

Prezado prestador,

Este Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS informa que, com o objetivo de aprimorar e dar celeridade aos processos regulatórios relacionados à autorização, cotação e liberação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), utilizará tabela própria de valores padronizados de OPMEs.

A Tabela Própria foi elaborada a partir de uma série histórica robusta e sólida, construída desde a implantação do Plano GDF SAÚDE. Essa base de dados reflete o comportamento real de mercado observado nas negociações conduzidas pelo Instituto e oferece uma visão concreta dos preços praticados, das variações por tipo de material e das condições efetivamente aceitas pelos fornecedores ao longo do tempo.

Informa-se ainda, que a tabela de OPME contém dados que extrapolam meramente a precificação, uma vez que representa um instrumento de gestão estratégica, no qual contempla margens de negociação, critérios técnico-assistenciais e parâmetros de custo-benefício. **Assim, solicita-se que a Tabela Própria de OPME seja utilizada internamente como referência para análise técnica e auditoria de guias, não sendo permitida a divulgação pública dos dados, em consonância com os princípios legais e contratuais.**

Devido à confidencialidade das informações, os dados serão disponibilizados no portal do prestador.

Desse modo, verifica-se que a tabela trata as **OPMEs** utilizando descrição genérica, sem fazer distinção entre marca, fabricante ou tipo de material, que passam a ser remunerados igualmente. O processo de solicitação e regulação permanece inalterado, cabendo ao Sistema Eco a relação dos códigos da tabela própria e a OPME solicitada.

Caso seja de interesse do prestador sua aplicação retroativa às guias pendentes de regulação, solicitamos manifestação formal por meio do e-mail: redcredenciada@inas.df.gov.br.

Por fim, destaca-se que os valores serão praticados a partir de 9 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS

Unidade de Credenciamento e Normas:



(61) 99234-6101



redcredenciada@inas.df.gov.br



Instituto de Assistência
à Saúde dos Servidores
do Distrito Federal